

A JURISDIÇÃO JUDICIAL NA DOUTRINA DE TOMÁS DE AQUINO

RESUMO: O presente artigo objetiva descortinar a doutrina de Tomás de Aquino a respeito da jurisdição judicial então em voga na Idade Média tardia. Trata-se de estudo incipiente e que propõe a apresentação dos principais aspectos e procedimentos do processo judicial medieval-tomista, realçando sobretudo as questões relativas à justiça dos julgamentos, ao preparo dos juízes, à formalidade das acusações, à importância do princípio *in dubio pro reo* e à colheita e valoração da prova. Destaca-se, ademais, o sentido ético da jurisdição judicial e sua formulação como categoria destinada a combater os processos ordálios e os procedimentos dos tribunais da Inquisição. Por fim, o estudo exhibe uma resumida conexão entre os institutos jurídico-processuais medievais e os institutos correlatos do direito processual contemporâneo, realçando os primórdios do que hoje se convencionou chamar *due process of law*. A pesquisa foi realizada na forma do Edital PROPEX nº 09/2018-PIBIC/CNPq-UFMG e conduzida sob o método dedutivo e fonte de dados bibliográfica e documental.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Jurisdição. 2. Juízes. 3. Processo. 4. Medieval. 5. Tomista.

ABSTRACT: The present article aims to uncover the doctrine of Thomas Aquinas regarding the judicial jurisdiction then in vogue in the late Middle Ages. It is an incipient study which proposes the presentation of the main aspects and procedures of the Medieval-Thomist judicial process, highlighting above all issues related to the justice of judgments, the preparation of judges, the formality of the accusations, the importance of the principle *in dubio pro reo* and production of evidence. In addition, it emphasizes the ethical sense of the judicial jurisdiction and its formulation as a category destined to combat the ordeal processes and the procedures of the tribunals of the Inquisition. Finally, the study shows a brief connection between the medieval legal-procedural institutes and the related institutes of contemporary procedural law, highlighting the beginnings of what is now called the due process of law. The research was carried out according to the PROPEX Edict No. 09/2018-PIBIC/CNPq-UFMG and conducted of the deductive method and bibliographic and documentary data source.

KEY WORDS: 1. Jurisdiction. 2. Judges. 3. Process. 4. Medieval. 5. Thomist.